



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2013

Ano I Edição Nº 055

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel Filho – Secretário Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1832

DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1773, de 05 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera e dá nova redação aos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1773, de 05 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§1º. Fica pré-fixada a diária do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Equivalentes, Subsecretários Municipais e Equivalentes no percentual de até 7% (sete por cento) dos seus subsídios, quando em viagem dentro do Estado do Maranhão, que não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do subsídio mensal.

§2º. Fica pré-fixada a diária do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Equivalentes, subsecretários Municipais e Equivalentes no percentual de até 10% (dez por cento) dos seus subsídios, quando em viagem fora do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Acrescenta o §3º ao Art. 1º da Lei Municipal nº 1773, de 05 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§. 1º.....

§. 2º.....

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar os valores das diárias por ato do Chefe do Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de junho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

DECRETO

DECRETO nº 074 /2013-GP

Timon(MA), 05 de Junho de 2013.

DETERMINAR PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1673/2010, que reformulou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

DECRETA:

Art. 1º - Determinar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e do Trabalho – SEMDES adote todas as providências necessárias para a realização da Eleição de representantes da sociedade civil para compor o CMAS - gestão 2013/2015.

Art. 2º - As despesas com a realização da Eleição do CMAS correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e do Trabalho – SEMDES, bem como, suporte técnico e administrativo para o desempenho dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de junho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 0947/2013-GP

DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CESAR AUGUSTO MADEIRA MONTEIRO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE**, símbolo NACC-02-A, da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de junho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 07 de junho de 2013

Ano I Edição nº 055

PORTARIA Nº 0948/2013-GP

DE 03 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 1810, de 30/10/2012, o servidor CESAR AUGUSTO MADEIRA MONTEIRO JUNIOR, para exercer o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL** da Defesa Civil do Município de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de junho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Registro de Preços para fardamento, vestimentas de segurança, camisetas, bonés e outros.

TIPO LICITAÇÃO: Menor preço, por item.

DATA DA SESSÃO: 25/06/2013, às 09:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRA:** Liliane de França Lima.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Registro de preços de salgados, lanches diversos, alimento pronto tipo quentinha, água mineral e outros.

TIPO LICITAÇÃO: Menor preço, por item.

DATA DA SESSÃO: 24/06/2013, às 09:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRA:** Liliane de França Lima.

AVISO DE ADIAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2013

A Comissão Especial de Licitação, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, informa que fica adiada a data de recebimento dos documentos de Habilitação e Projeto de Venda do Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2013, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinado a atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Timon/MA, com a merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para data de 19 de junho de 2013, às 08:00h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA. **Informações:** Comissão Especial de Licitação, Secretaria Municipal de Educação - Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA.

EXTRATO / LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (BENS COMUNS)

ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº.005/2013 – SEMS

PREGÃO Nº. 007/2013

Objeto: Registro de Preços de pneus, câmaras de ar, protetor para aro e válvula para pneus/câmara.

Data da Sessão: 31/05/2013

Horários: 11:00hs

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 04/06/2013

Homologação: 05/06/2013

ITENS REGISTRADOS:

Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor para aro e válvula para pneus/câmara.			
EMPRESA:		SITUAÇÃO:	
R J COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA – EPP.		VENCEDORA	
ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNT. (R\$)
01	Pneu 175/70 R 13, Nexen	Unid.	191,30
03	Pneu 235/75 R 15, Nexen	Unid.	534,78
05	Pneu 215/75 R 17,5, Primewell	Unid.	880,00
07	Pneu 195/70 R 14, Nexen	Unid.	302,90
09	Pneu 185 R 14, Nexen	Unid.	318,84
11	Pneu 185/60 R 14, Nexen	Unid.	281,16
13	Pneu 80/100 R 18, Vipal	Unid.	86,96
15	Pneu 1000/20 Liso, West Lake	Unid.	1.225,00
17	câmara de ar 750/16, Magnum	Unid.	43,48
19	câmara de ar 1000/20, Magnum	Unid.	94,20
21	Protetor 1000/20, Magnum	Unid.	37,68

Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor para aro e válvula para pneus/câmara.			
EMPRESA:		SITUAÇÃO:	
IRMÃO BRANDÃO LTDA.		VENCEDORA	
ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNT. (R\$)
02	Pneu 225/75 R 15, Bridgestone	Unid.	526,50
04	Pneu 205/75 R 16, Bridgestone	Unid.	654,20
06	Pneu 750/16, Bridgestone	Unid.	553,50
08	Pneu 225/75 R 16, Bridgestone	Unid.	838,15
10	Pneu 245/70 R 16, Bridgestone	Unid.	851,30
12	Pneu 195/55 R 15, Bridgestone	Unid.	479,25
14	Pneu 90/90 R 18, Bridgestone	Unid.	155,25
16	Pneu 1000x20 borrachudo, Bridgestone	Unid.	1.382,79
18	Câmara 215/75 R 17,5, JFF	Unid.	75,35
20	Protetor aro 16, ABC	Unid.	26,90
22	Válvulas para pneus/câmaras, Schrader	Unid.	4,25

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas vencedoras são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

Sexta-Feira, 07 de junho de 2013

Ano I Edição nº 055

- A Ata de Registro Nº 005/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 453/2013–SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	R J COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA – EPP.
CNPJ	11.485.534/0001-71
CONTATO	Rafael Francisco Viana de Carvalho
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco, 749 – B, Jockey Club
CIDADE	Teresina-PI

LICITANTE	IRMÃOS BRANDÃO LTDA.
CNPJ	63.535.413/0001-90
CONTATO	Antonio Coelho Brandão
ENDEREÇO	Av. Francisco Carlos Jansen, nº 1924, Galpão 5, Bairro Parque Piauí
CIDADE	Timon-MA